



02  
Rb

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº. 07 2021.

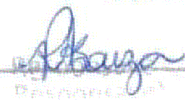
Excelentíssimo Vereador Presidente,  
Ilustríssimos Vereadores,

Secretaria Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 466/2021

Em 13/05/2021



  
Prefeito Municipal

Encaminhamos o incluso Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE USO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA HMCB, PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DO APARELHO DE VISÃO E CIRURGIAS ELETIVAS".

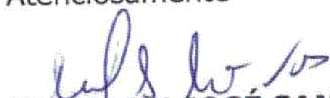
Recorre-se a essa Augusta Casa Legislativa, contando com o empenho de Vossas Excelências, para legitimação das ações do Poder Executivo voltado ao desenvolvimento do nosso Município.

O presente projeto de lei tem como escopo ceder os espaços físicos que estruturam o Hospital Municipal para realização de exames diagnósticos, procedimentos cirúrgicos de aparelho de visão e cirurgias eletivas em parceria com a Secretaria de Estado do Espírito Santo (SESA), sendo ajustada entre as partes que a cessão ora pleiteada é sem ônus.

Emerge que a cessão dos espaços públicos será de grande relevância para o nosso Município, onde poderá os munícipes proceder com seus atendimentos, cirurgias em seu domicílio, levando assim mais segurança e agilidade àqueles que precisam de atendimento.

A par do exposto, encaminhamos o presente projeto de Lei para a apreciação desta Casa de Leis, aguardando sua aprovação em regime de **URGÊNCIA**, a luz do artigo 68, §1º - da Lei Orgânica deste Município, dispensadas as formalidades e os interstícios regimentais, na forma disposta no Regimento Interno, permitindo-se a aprovação do projeto em anexo.

Atenciosamente



**WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**

Prefeito



03  
AS

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2021.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE USO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA HMCB, PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DO APARELHO DE VISÃO E CIRURGIAS ELETIVAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha o Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Município de Conceição da Barra a realizar com o Governo do Estado do Espírito Santo a cessão de uso dos espaços físicos que estruturam o **HOSPITAL MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA HMCB**, para fins de realização de exames diagnósticos, procedimentos cirúrgicos do aparelho de visão e cirurgias eletivas, regulamentados pelos credenciamentos nº 004/2021 processo 2021-GG0FJ e 009/2020 processo 1JB42 da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE EM SÃO MATEUS - SRSSM**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

  
**WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**  
Prefeito